



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O MPMG, a SES/MG, a AMM e o COSEMS/MG esclarecem que o Selo Bora Vacinar é concedido aos municípios de Minas Gerais que atingiram as metas de vacinação propostas pelo PNI para crianças de até 2 anos, de janeiro a dezembro do ano anterior. O selo na categoria OURO é concedido aos municípios que cumpriram as metas das 14 vacinas que compõem o calendário de vacinação infantil, e o de categoria PRATA, àqueles que alcancem essas metas para pelo menos 10 imunizantes.

Os dados são extraídos da base do Ministério da Saúde pela SES/MG e, por não estarem disponíveis as informações do mês de dezembro de 2023 na ocasião da primeira checagem, houve uma incoerência nas informações então coletadas.

Os dados foram novamente extraídos pela SES, abrangendo janeiro a dezembro de 2023, razão pela qual estão sendo novamente enviados os convites.

As instituições reafirmam a importância da vacinação e cumprimentam todos os gestores públicos pelos esforços realizados no ano de 2023 para a melhoria das coberturas vacinais em Minas Gerais.